

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
Registro Crea Nº
PR-89702/D

Nome
VINICIUS FREIRE CABRAL

Data do Registro no Crea-PR
12/03/2007

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1701890291
Data de Emissão
17/01/2019

Presidente do Conselho

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

[Handwritten signature]

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
Crea de Registro

Nome
VINICIUS FREIRE CABRAL

Filiação
**MARIA AURORA DUARTE
JOEL ALVES CABRAL**

Nascimento 23/07/1984 CPF 043.159.729-40 Doc. de Identidade 8.181.179-2 SSP-PR Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade CASCAVEL PR

Tipo Sang. Título de Eleitor 080675190604 PISPASEP

Assinatura do Profissional

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

03 / 04 / 23

[Signature]
Fabrícia Peres do Rosário
Agente Administrativo I
Matrícula 620360

[Handwritten mark]

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
PRINCIPIOS CONSTRUÇÕES LTDA

VINICIUS FREIRE CABRAL, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel/PR, nascido em 23 de Julho de 1984, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 043.159.729-40, portador de Cédula da Identidade RG nº 8181179 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Mandaguari, Nº 320, Bairro Balneário Riviera, CEP 83.260-000 Matinhos, Estado do Paraná. Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002 mediante as condições e cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial **PRINCIPIOS CONSTRUÇÕES LTDA** e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

II - DA SEDE

Cláusula Segunda: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na Rua João Inácio Freire, Nº 299, Bairro Centro, CEP 83.260-000, Matinhos, Estado do Paraná.

II – DA DURAÇÃO

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal e por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

III – DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta: A sociedade limitada unipessoal terá por objeto social:
4120-4/00 construção de edifícios; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças; 2014-2/00 - Fabricação de gases industriais; 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas; 2521-7/00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central; 3514-0/00 - Distribuição de energia elétrica; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; 3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica; 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil; 4313-4/00 - ~~Obras de terraplenagem~~; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação

n

W

de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operado; 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 3511-5/01 - Geração de energia elétrica; 5231-1/02 - Gestão de terminais aquaviários; 5231-1/02 - Atividades do Operador Portuário; 5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.



IV - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal é de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Titular	Cota	Valor R\$	Percentual
VINICIUS FREIRE CABRAL	400.000	400.000,00	100%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitado restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

V - ADMINISTRAÇÃO

Clausula Sexta: A administração da sociedade limitada unipessoal e o uso de seu nome ficará ao cargo do **VINICIUS FREIRE CABRAL**, isoladamente, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade de administradora, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis da sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimento bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Sétima: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Nona: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula Décima: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Primeira: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Matinhos, Paraná, 17 de Janeiro de 2023.

VINICIUS FREIRE CABRAL
Sócio administrador






ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRINCIPIOS CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04315972940	VINICIUS FREIRE CABRAL

P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 16:59 SOB N° 41211282077.
PROTOCOLO: 230142451 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300664677. CNPJ DA SEDE: 49224211000105.
NIRE: 41211282077. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
PRINCIPIOS CONSTRUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.224.211/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRINCIPIOS CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO INACIO FREIRE	NÚMERO 299	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRINCIPIOSCONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9242-3019/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 09:06:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.224.211/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PRINCIPIOS CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário
- 52.31-1-03 - Gestão de terminais aquaviários
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO INACIO FREIRE	NÚMERO 299	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRINCIPIOSCONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9242-3019/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2023
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 09:06:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.224.211/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PRINCIPIOS CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO INACIO FREIRE	NÚMERO 299	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRINCIPIOSCONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9242-3019/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 09:06:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.224.211/0001-05
Razão Social: PRINCIPIOS CONSTRUÇOES LTDA
Endereço: RUA JOAO INACIO FREIRE / CENTRO / MATINHOS / PR / 83260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2023 a 05/04/2023

Certificação Número: 2023030701002580650088

Informação obtida em 11/03/2023 08:20:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

Número/Ano: 7499/2023

Certificamos para os devidos fins, que o(a) **CONTRIBUINTE** abaixo especificado(a), não possui nenhuma pendência ate a presente data, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL cobrar quaisquer Dívidas que virem a serem apuradas.

CONTRIBUINTE: PRINCÍPIOS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 49.224.211/0001-05

A Presente Certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

Matinhos, 14 de março de 2023.

Autenticidade WGT211205-000-YYJVQMEFYUXTVJ-4

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <https://matinhos.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029732883-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.224.211/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRINCIPIOS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 49.224.211/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:20 do dia 20/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Valida até 19/08/2023.

Código de controle da certidão: **7424.8656.B174.C522**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRINCIPIOS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.224.211/0001-05 ←

Certidão n°: 10429131/2023

Expedição: 13/03/2023, às 10:09:54

Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRINCIPIOS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.224.211/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar - Distribuidor Público
Fone/Fax: (0xx)41 3453-4050 - CNPJ 03.183.497/0001-19
Rua Antonina, 200 - Cidade Balneária Caiobá - Matinhos - PR
Email: cartoriodistribuidormatinhos@hotmail.com



Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA COM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Falência e Concordata com Recuperação Judicial), sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PRINCIPIOS CONSTRUCOES LTDA

CNPJ 49.224.211/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

MATINHOS/PR, 16 de Fevereiro de 2023

SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR

SILVIA MARIA DE
PAULA LENZ
CESAR:83418393934

Assinado de forma digital
por SILVIA MARIA DE PAULA
LENZ CESAR:83418393934
Dados: 2023.02.17 10:17:08
-03'00'



Handwritten signatures in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Dra. Sílvia Maria de Paula Lenz Cesar - Distribuidor Público
Fone/Fax: (0xx)41 3453-4050 - CNPJ 03.183.497/0001-19
Rua Antonina, 200 - Cidade Balneária Caiobá - Matinhos - PR
Email: cartorioidistribuidormatinhos@hotmail.com



Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA COM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição TABELIONATO (Escrituras) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PRINCIPIOS CONSTRUCOES LTDA

CNPJ 49.224.211/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



MATINHOS/PR, 16 de Fevereiro de 2023



SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR

SILVIA MARIA DE
PAULA LENZ
CESAR:83418393934

Assinado de forma digital
por SILVIA MARIA DE PAULA
LENZ CESAR:83418393934
Dados: 2023.02.17 15:42:21
-03'00'

BALANÇO DE ABERTURA

PRINCIPIOS CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 49.224.211/0001-05

Endereço: Rua: João Inácio Freire, 299, Bairro: Centro

CEP: 83.260-000 - Matinhos/PR

ATIVO

CIRCULANTE	400.000,00 D
DISPONIVEL	400.000,00 D
Caixa	<u>400.000,00 D</u>
TOTAL DO ATIVO =====>	400.000,00 D



PASSIVO

PATRIMÔNIO LIQUIDO	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
Vinicius Freire Cabral	400.000,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	400.000,00 C

Reconheço a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido a importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

Matinhos - PR, 31 de Janeiro de 2023.

PRINCIPIOS
CONSTRUCOES
LTDA:49224211000105

Assinado de forma digital por
PRINCIPIOS CONSTRUCOES
LTDA:49224211000105
Dados: 2023.02.15 15:00:00 -04'00'

JOAQUIM
REBOUCAS DA
SILVA:7527102
8291

Assinado de forma
digital por JOAQUIM
REBOUCAS DA
SILVA:75271028291
Dados: 2023.02.15
14:57:04 -04'00'

PRINCIPIOS CONSTRUCOES LTDA
Vinicius Freire Cabral
Empresário
CPF: 043.159.729-40

Joaquim Rebouças da Silva
Contador
CRC-RO 007006-O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRINCIPIOS CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04315972940	VINICIUS FREIRE CABRAL
75271028291	JOAQUIM REBOUCAS DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2023 10:45 SOB Nº 20231200153.
PROTOCOLO: 231200153 DE 17/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302371014. CNPJ DA SEDE: 49224211000105.
NIRE: 41211282077. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2023.
PRINCIPIOS CONSTRUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 42154/2023

Validade: 27/09/2023

Razão Social: PRINCIPIOS CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 49224211000105

Num. Registro: 80619

Registrada desde : 08/02/2023

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: RUA JOAO INACIO FREIRE, 299 CENTRO

Município/Estado: MATINHOS-PR

CEP: 83260000

Objetivo Social:

a sociedade limitada unipessoal terá por objeto social: 4120-4/00 construção de edifícios; 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças; 2014-2/00 - fabricação de gases industriais; 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas; 2521-7/00 - fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central; 3514-0/00 - distribuição de energia elétrica; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; 3512-3/00 - transmissão de energia elétrica; 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto; 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos; 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil; 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4391-6/00 - obras de fundações; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operado; 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8130-3/00 - atividades paisagísticas; 3511-5/01 - geração de energia elétrica; 5231-1/03 - gestão de terminais aquaviários; 5231-1/02 - atividades do operador portuário; 7820- 5/00 - locação de mão-de-obra temporária.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas devem estar circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 49224211000105

1 - Nome Civil: JOEL ALVES CABRAL

Carteira: PR-4091/D Data de Expedição: 02/09/1974

Desde: 17/02/2023 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Observações: Alíneas b, c, d.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - Nome Civil: VINICIUS FREIRE CABRAL

Carteira: PR-89702/D Data de Expedição: 12/03/2007

Desde: 08/02/2023 Carga Horária: 60:0 H/M

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 97837/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/03/2023 11:51:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **31036/2023**

Validade: 07/09/2023

Nome Civil: **JOEL ALVES CABRAL**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-4091/D

Registro Nacional : 1703288394

Registrado(a) desde : 02/09/1974

Filiação : JOSÉ ALVES CABRAL
DONAYDE FREIRE

Data de Nascimento : 16/04/1948

Documento de Identidade : 565.779-2 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 01746316934

Naturalidade : MATINHOS/PR

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

FAC. DE ENGENHARIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 30/10/1972

Diplomação : 27/02/1973

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Observações: Alíneas b, c, d.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

79334 - BARA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 09439967000149

Desde: 30/08/2022 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

80619 - PRINCIPIOS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 49224211000105

Desde: 17/02/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 74748/2023.



Emitida via Internet em 11/03/2023 12:20:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a checkmark, a scribble, and several illegible signatures.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **31274/2023**

Validade: 09/09/2023

Nome Civil: **VINICIUS FREIRE CABRAL**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-89702/D

Registro Nacional : 1701890291

Registrado(a) desde : 12/03/2007

Filiação : JOEL ALVES CABRAL

MARIA AURORA DUARTE

Data de Nascimento : 23/07/1984

Documento de Identidade : 8.181.179-2 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 04315972940

Naturalidade : CASCAVEL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 09/03/2007

Diplomação : 09/03/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

79334 - BARA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 09439967000149

Desde: 30/08/2022 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

80619 - PRINCIPIOS CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 49224211000105

Desde: 08/02/2023 Carga Horária: 60 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 75280/2023.



Emitida via Internet em 13/03/2023 10:08:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

M

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa **PRINCIPIOS CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na rua João Inácio Freire, 194, Centro, Matinhos – PR, CEP 83.260-000, inscrita no C.N.P.J. n.º 49.224.211/0001-05 representada nesta ocasião por seu sócio administrador: **VINICIUS**

FREIRE CABRAL sob o CPF Nº 043.159.729-40, RG Nº 8181179 SESP PR doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **JOEL ALVES CABRAL**, Brasileiro, Casa, **ENGENHEIRO CIVIL**, portador da Carteira do CREA 1703288394, Residente à rua José Meduna, 58, Centro, Matinhos - PR, CEP 83.260-000, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá a Contratada desenvolver atividades como **Responsável Técnico** da empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: **vigência de 4 anos, a partir da sua assinatura;**

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 2 (duas) horas diárias totalizando 10 horas semanais de segunda-feira a sexta-feira no horário de 07:00hs às 09:00 hs.

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 2,5 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 3.255,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará a contratada responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de **Matinhos-PR**



Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Matinhos (PR), 10 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS FREIRE CABRAL
Data: 10/02/2023 18:05:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Contratante
PRINCIPIOS CONSTRUÇÕES LTDA
Vinicius Freire Cabral
CPF: 043.159.729-40
Sócio

Documento assinado digitalmente
gov.br JOEL ALVES CABRAL
Data: 10/02/2023 18:08:53-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Contratado
JOEL ALVES CABRAL
CREA-PR 4.091/D
Engenheiro Civil



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)s não é(são) de responsabilidade do CREA-PR.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista na alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

ENGENHEIRO CIVIL

JOEL ALVES CABRAL

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-4091/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 003299/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 103 / 23

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ



ENGENHEIRO CIVIL

JOEL ALVES CABRAL

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-4091/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 003299/2004

ART Nº.....: 3345821-0 0 Registrada :17/11/2004
 Participação.....: CO-EXECUTOR
 Empresa Executora.....: XAPURI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ IGUAÇU.
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência...: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL
 Tipo de Obra / Serviço: OBRAS DE SANEAMENTO. ~~2~~
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO ~~2~~
 Dimensão.....: 3.560,00 M3
 Área Ampliada.....: Área de Reforma :
 Local da Obra.....: ATERRO SANITÁRIO,
 Município/Estado.....: FOZ DO IGUAÇU/PR.
 Data de Início.....: 15/03/2003 Data de Conclusão :15/09/2003
 Docto de Conclusão....: ATESTADO ÓRGÃO
 Descr. Compl. Serv.: CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS),
 EXECUÇÃO DE CAIXAS, DRENOS, TUBULAÇÕES E ESTRADAS DE ACESSOS.
 Observação.....:

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º004/02 de 15 de Março de 2002 pela INSPETORIA DE FOZ DO IGUAÇU.

FOZ DO IGUAÇU, 13 DE DEZEMBRO DE 2004.

ARGEU DOURADO,
INSPETORIA DE FOZ DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 03 / 23

Irene
Irene Freixo S. B. dos Santos
Agente Administrativo II



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 03 / 23

Irene
Irene Frenco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos que a Empresa **XAPURI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nr. 01.764.233/0001-23, inscrita junto ao CREA-Pr., sob o nr. : 38009-F, estabelecida em Foz do Iguaçu-Pr., na Av. República Argentina 5064 , Parque Morumbi I, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro civil **PAULO DE FÁVERI GANGUILHET**, registro no CREA-Pr. Sob o número : **PR. – 017.438/D**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU.**, os serviços abaixo descritos no **ATERRO SANITÁRIO** da cidade de Foz do Iguaçu-Pr. , dentro das especificações técnicas, no prazo e condições estabelecidas em contrato 096/2003 . Data inicio: 15/03/2003- Data término : 15/09/2003
CO-RESP. TÉC: JOEL ALVES CABRAL-Eng. Civil – Crea : Pr. 4091/D

OBRA:

- 1.0) - CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS
- 2.0) - CONTENÇÃO DO ESCOAMENTO DE CHORUME
- 3.0) - EXECUÇÃO DE ESTRADA DE ACESSO COM CASCALHAMENTO
- 4.0) - REMOÇÃO DE LIXO P/REBAIXAMENTO NIVEL SOB REDE ALTA TENSÃO (TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA)
- 5.0) - DRENOS E TUBULAÇÕES PARA ÁGUAS PLUVIAIS E CHORUME

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QTDE.
01	Execução de caixa (CN-1) para recepção de chorume no inicio do aterro junto a etapa 3 onde passaria a via de acesso para o aterro existente, mas a mesma foi desviada e no local está sendo depositado o lixo (motivo do vazamento de chorume), feita em Tubo de concreto do 80 cm de diâmetro.	UD	1,00
1.2	Escavação de vala para montagem de tubulação 100 mm E	M3	46,00
1.3	Fornecimento e montagem de Tubulação de 100 mm PVC comum entre as caixas CN-1 e CP-5	M	70,00
1.4	Escavação, carga e transporte de Material de 1ª Cat. DMT= 1 km para a execução de talude de Terra compactado entre as		

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

227
Rubrica



CREA-PR

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na ART nº 3345821-0.

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2004.

Argeu Dourado
Matrícula 867



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 03 / 23

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



	caixas CN-1 e CP-8 sobre a Etapa 3 entre os DTs e CPs para a contenção do chorume que transbordar, os DTs foram executados com dimensões : (1,60x6,00x200,00 m)	M3	1.920,00
1.5	Escavação para a execução de de dreno de rachão ao lado do talude para evitar o transbordo do chorume e das águas pluviais com dimensões : (1,00 x 0,50 x 200,00 m)	M3	100,00
1.6	Fornecimento e colocação de rachão no Dreno de lado do talude de terra	M3	100,00
1.7	Execução de valeta para montagem de tubulação de 150 mm para substituir a tubulação de 100 mm de PVC existente , para melhor escoamento e evitar empossamento de chorume e águas pluviais com dimensões: (0,60 x 1,20) entre as CP-5, CP-6, CP-7 e CN-1 às DPs (caixas conforme detalhamento do projeto de execução do Aterro Sanitário prancha nº24 aprovado pela SUDERHSA.	M	60,00
1.8	Fornecimento e montagem de tubulação em PVC comum 150 mm entre as CP-5, CP-6, CP-7 e CN-1 às DPs já mencionados no item anterior.	M	60,00
2.0	ESCOAMENTO DE CHORUME E ÁGUAS PLUVIAIS ACUMULADOS SOB A REDE DE ALTA TENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
2.1	Escavação carga e transporte e destinação final de lixo (resíduos sólidos) existente sob a rede de energia de alta tensão para formar drenos e rebaixar o nível da água pluvial acumulada e dar escoamento suficiente para evitar a formação de chorume na água pluvial empoadada	M3	3.560,00
2.2	Escavação para formação de Drenos tipo espinha de peixe sob a rede de alta tensão de energia elétrica, para estabilização e evitar acúmulo de chorume a céu aberto	M3	588,00
2.3	Fornecimento e colocação de rachão na parte inferior das valas com altura até 1,00 m para drenar o chorume em nível inferior aos drenos de Captação	M3	380,00
2.4	Reaterro das valas na parte superior dos drenos do item anterior com remoção das sobras	M3	208,00
2.5	Escavação de valas para montagem de tubulação de Pvc 100 mm comum entre as caixas CN-2 e CN-3 constantes no projeto do Aterro	M3	368,00
2.6	Fornecimento e montagem de Tubulação 100 mm em PAD entre as caixas CN-2 e CN-3 constante no projeto do aterro aprovado pela SUDERHSA para escoamento de chorume	M	140,00
2.7	Reaterro das valas e remoção das sobras	M3	366,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 03 / 23

Itene Fritaco S.B. dos Santos
Agente Administrativo II



CREA-PR

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente.

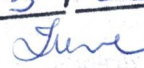
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na ART nº 3345821-0.

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2004.


Argeu Dourado
Matrícula 867

PREFETURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 03 / 23


Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

PREFETURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



2.7.1	Escavação mecânica com retro-escavadeira de valas em terreno composto de lixo em decomposição, aterro com sobras de materiais de construção e materiais de 1ª cat. para montagem de rede águas pluviais para interligação entre a rede águas pluviais antigas do aterro encerrado da etapa 1 com a rede de águas pluviais novas das etapas 2 e 3 com dimensões de 430 m x 1,20x4,20	M3	2.167,20
2.7.2	Escoramento descontínuo em todo o sistema com profundidade superior a 3,00 m	M 2	1.806,00
2.7.3	Fornecimento, montagem e rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 cim de tubulação para águas pluviais com diâmetro de 40 cm	M	430,00
2.7.4	Reaterro de valas com compactação meânica	M 3	2.113,45
2.7.5	Remoção das sobras com carregamento, transporte em local próximo dentro do aterro Sanitário a uma distancia máxima de 1,00 km..	M3	53,75
2.8	Escavação mecânica com retro-escavadeira de material composto de resíduos sólidos (lixo orgânico e outros), carga e transporte ao lado da estrada paralela a etapa 1 para formação de dreno, para rebaixamento do nível do lençol freático de água acumulada entre as etapas 1 e 3 com dim: 280m x 2,30 x 1,20.	M3	772,80
2.8.1	Fornecimento e colocação de rachão para formação de dreno para rebaixamento do nível do lençol freático conf. Item anterior com dim: 280mx 1,30x1,20 na parte inferior da vala	M3	364,00
2.8.2	Reaterro das valas na parte superior com material de 1ª cat. Com compactação mecânica	M3	408,80
2.8.3	Remoção das sobras e espalhamento em local próximo	M3	304,00
2.9	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (terra e barro) com DMT entre 1,00 e 2,00 Km com Espessura de 30 cm para implantação de estrada interna no aterro sanitário	M3	9.456,00
2.9.1	Fornecimento, carga, transporte e espalhamento de cascalho com espessura de 15 cm x 5,00 m de largura da pista	M2	32.430,00
2.9.2	Compactação do leito e sub-leito	M2	32.430,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 03 / 23

Inere Fráncisco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II



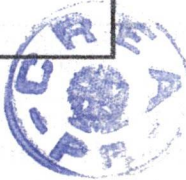
CREA-PR

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na ART nº 3345821-0.

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2004.

Argeu Dourado
Matrícula 867



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 03 / 23

Irene
Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Itaipó
Fls. 232
232
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, em presente CÓPIA e
reprodução FIEL da Original.

3.0	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS AO REDOR DOS TALUDES DAS ETAPAS 2 e 3		
3.1	Escavação carga e transporte de mat. de 1ª Cat. DMT= 1 a 2 Km	M3	810,00
3.2	Execução de aterro compactado para readequação e contenção das águas pluviais ao redor da etapa 2 para evitar o transbordamento de chorume e entupimento dos drenos com terra sobre a etapa -3	M3	810,00
3.3	Escavação de valas para montagem de tubulação de concreto entre as caixas CN-6 e CN-7 constantes no projeto do aterro aprovado pela SUDERHSA	M3	240,00
3.4	Fornecimento e montagem de tubo de concreto de 40 cm de diâmetro entre as caixas CN-6 e CN-7 para escoamento de águas pluviais	M	100,00
3.5	Reaterro das valas e remoção das sobras	M3	227,44
3.6	Escavação, carga e transporte de Terra Orgânica para plantio de grama entre as lagoas ANAERÓBIA e FACULTATIVAS constantes no projeto do Aterro Sanitário Aprovado pela SUDERHSA prancha 04	M3	260,00
4.0	ESTRADA DE ACESSO AO ATERRO		
4.1	Escavação, limpeza, carga e transporte de camada vegetal	M2	18.260,00
4.2	Escavação, carga e transporte de mat. de 1ª cat. (terra e barro) DMT= 1,00 a 2,00 Km E= 30 cm	M3	5.478,00
4.3	Fornecimento, carga, transporte e espalhamento de cascalho com espessura de 15 cm x 7,00 m de largura da pista	M2	18.782,00
4.4	Compactação do Leito e sub-leito	M2	18.782,00
4.5	Serviços de Topografia	M2	18.782,00

Foz do Iguaçu-Pr., 23 de setembro de 2003

Sergio Caimi

SERGIO CAIMI
Secretário municipal de Meio Ambiente

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR

Reconheço pgr semelhança a firma de
Sergio Caimi

Em test. da verdade.

Foz do Iguaçu
18 AGO. 2004

Adelar Tecchio
ADELAR TECCHIO
CREA: Pr. - 3171 - V

Lei: 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE
AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS
AXK54465

Guilherme Sebastião Pinheiro - 2º Tabelião de Notas
Lucy Mari Bruczenitaki Gilmar J. S. Rafagnin
Luiz Roberto Samways Eliseu de Fátima Vertha
Rosalina Ramona Carvelho Marcos de Mattos
Mariane Guimarães Pinheiro de Mattos
 Juliane Guimarães Pinheiro / Escrevente



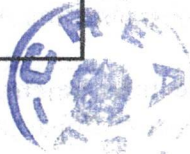
CREA-PR

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na ART nº 3345821-0.

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2004.

Argeu Dourado
Matrícula 867



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 03 / 03

[Signature]
Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

2º TABELIONATO DE NOTAS (PINHEIRO)
Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 Centro Tel: (45) 574.2845
Cep 85851-110 Foz do Iguaçu/PR
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:.....
ADELAR TECCHIO.....
Em teste..... da verdade.
Foz do Iguaçu, 1 de dezembro de 2004
[Signature]
Guilherme Sebastião Pinheiro (Tabelião)

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista na alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
JOEL ALVES CABRAL
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-4091/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 002122/2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 03 / 23

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL
JOEL ALVES CABRAL

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-4091/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **002122/2003**

ART N.º.....: 0632154-0 2 Registrada :29/05/1987
 Participação.....: CO-EXECUTOR
 Empresa Executora.....: REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Contratante.....: DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ
 Tipo de Obra / Serviço.....: OUTROS (TRANSPORTES)
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
 Dimensão.....: 29,38 KM
 Local da Obra.....: RODOVIA PR 323 - TRECHO AGUA BOA - RIO BERTIOGA,
 Município/Estado.....: CIANORTE/PR
 Data de Início.....: 17/06/1987..... Data de Conclusão :31/03/1989
 Docto de Conclusão.....: ATESTADO ÓRGÃO
 Descr. Compl. Serv.....: RESTAURAÇÃO DE RODOVIA
 Observação.....:

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º004/02 de 15 de Março de 2002 pela INSPETORIA DE FOZ DO IGUACU.

FOZ DO IGUACU, 29 DE AGOSTO DE 2003.

ARGEMIR DOURADO
 INSPETORIA DE FOZ DO IGUACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

31 / 03 / 23

 Irene Franco S. B. dos Santos
 Agente Administrativo II



CERTIDÃO Nº 027/2003 - DER/DT

Face ao despacho do Sr. Diretor Técnico do DER/PR, exarado no processo protocolado sob o número 5.572.654-0 e pelo qual o interessado **JOEL ALVES CABRAL**, requer certidão para fins de ACERVO TÉCNICO.

CERTIFICAMOS que o Sr. **JOEL ALVES CABRAL**, Crea nº 4091-D, exercia a função de ENGº SUPERVISOR da Firma REDRAM S/A – CONSTRUTORA DE OBRAS, quando da execução de serviços de TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO no trecho abaixo discriminado:

CONTRATO : 312/1985
 RODOVIA : PR.180
 TRECHO : CASCAVEL – JUVINÓPOLIS
 EXTENSÃO : 37,320 km
 PERÍODO DE EXECUÇÃO : 09/01/1986 a 10/03/1987
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO : 09/01/1986 a 10/03/1987

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TERRAPLENAGEM

SERVIÇOS

UNID. QTDE. EXEC.

- COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N.	m3	184.068
- COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N.	m3	152.410
- COMPACTAÇÃO DE ATERROS EM 2ª CATEGORIA	m3	91.631
- COMPACTAÇÃO DE ATERROS EM 3ª CATEGORIA	m3	18.368
- DESTOCAMENTO DE ÁRVORE Ø 15 à 30 cm	ud	2.666
- DESTOCAMENTO DE ÁRVORE Ø MÁXIMO 30 cm	ud	4.200
- DESMATAMENTO, LIMPEZA Ø MÁXIMO 15 cm	m2	435.144
- ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. MAT. 1ª CAT. (D.M.T. 0 à 2000 m)	m3	831.506
- ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. MAT. 2ª CAT. (D.M.T. 0 à 2000 m)	m3	203.910
- ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. MAT. 3ª CAT. (D.M.T. 0 à 1600 m)	m3	108.725
- PREENCHIMENTO DE REBAIXO C/ APROVEIT. DE CORTE 3ª CAT.	m3	3.300
- REMOÇÃO DE SOLOS MOLES COM TRATOR DE LÂMINA	m3	17.712
- REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	m3	20.369

Avenida Iguaçu 420
 CEP 80230 902 Curitiba-Paraná-Brasil
 Fone (41) 304-8000
 www.pr.gov.br/transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

CERTIDÃO Nº 027/2003
 1/3

31 / 03 / 23

Irene Franco S. B. dos Santos
 Agente Administrativo II

76669324/0001-89

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO EST. DO PARANA

AVENIDA IGUAÇU, 430
IGUAÇU - CEP 80.000

CURITIBA - PR,



CREA-PR

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na ART nº 0465957-0

Foz do Iguaçu, 29 de agosto 2003.

Argem Dourado
Assistente Operacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 03 / 23

Irene

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N°027/2003, REFERENTE AO CONTRATO N° 312/1985.

PAVIMENTAÇÃO

SERVIÇOS	UNID.	QTDE. EXEC.
- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO 100% P.N.	m2	343.408
- BICA CORRIDA	m3	41.545
- BRITA GRADUADA	m3	59.304
- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO (PG)	m2	302.817
- IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM	m2	319.575
- PRÉ MISTURADO A FRIO (PG)	m3	13.442
- CAPA SELANTE (PG)	m2	298.721
- PREENCHIMENTO DE REBAIXO COM RACHÃO	m3	13.332

ALFÁLTO

SERVIÇOS	UNID.	QTDE. EXEC.
- TRANPORTE DE CM - 30	t	362
- TRANPORTE DE RM - 1C (mês 10)	t	1.900

OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM

SERVIÇOS	UNID.	QTDE. EXEC.
- BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø 0,60 m	ud	12
- BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø 0,80 m	ud	62
- BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø 1,00 m	ud	18
- BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR Ø 1,00 m	ud	2
- BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø 1,20 m	ud	10
- BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR Ø 1,20 m	ud	2
- BOCA DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR Ø 1,20 m	ud	2
- BOCA DE SAÍDA DE DRENO (PADRÃO)	ud	11
- TUBO Ø 0,20m PARA SAÍDA DE DRENOS	m	12
- BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø 0,60 m SEM BERÇO	m	70
- BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø 0,60 m COM BERÇO	m	30
- BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø 0,80 m COM BERÇO	m	426
- BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø 1,00 m COM BERÇO	m	139
- BUEIRO DUPLO TUBULAR Ø 1,00 m COM BERÇO	m	13
- BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø 1,20 m COM BERÇO	m	80
- BUEIRO DUPLO TUBULAR Ø 1,20 m COM BERÇO	m	18
- BUEIRO TRIPLO TUBULAR Ø 1,20 m COM BERÇO	m	20
- FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA 14 mm	m2	1.100
- AÇO CA - 50 FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	6.400
- CONCRETO FCK = 90 kgf/cm2	m3	44
- CONCRETO FCK = 100 kgf/cm2	m3	28
- CONCRETO FCK = 150 kgf/cm2	m3	150

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Avenida Iguaçu 420
CEP 80230 902 Curitiba-Paraná-Brasil
Fone (41) 304-8000
www.pr.gov.br/transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 03 / 23

[Handwritten signature]

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

CERTIDÃO N° 027/2003
2/3

[Handwritten signature]

76669324/0001-89



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO EST. DO PARANÁ

AVENIDA IGUAÇU, 430
IGUAÇU - CEP 80.000

CURITIBA - PR



CREA-PR

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na ART nº 0465957-0

Foz do Iguaçu, 29 de agosto 2003.

Argeu Douado
Assistente Operacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 03 / 23

Irene

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº027/2003, REFERENTE AO CONTRATO Nº 312/1985.

- DRENO TIPO " 5 "	m	4.512
- DRENO TIPO " 7 "	m	1.600
- DRENO TIPO " 9 "	m	2.780
- ESCAVAÇÃO DE BUEIROS EM 1ª CATEGORIA	m3	6.684
- ESCAVAÇÃO DE BUEIROS EM 2ª CATEGORIA	m3	2.328
- ESCAVAÇÃO DE CORTA RIO EM 1ª CATEGORIA	m3	354
- ESCAVAÇÃO DE VALAS DE DRENAGEM EM 1ª CATEGORIA	m3	4.651
- ESCAVAÇÃO DE VALAS DE DRENAGEM EM 2ª CATEGORIA	m3	681
- ESCAVAÇÃO DE VALAS DE DRENAGEM EM 3ª CATEGORIA	m3	322
- ESCORAMENTO PARA BUEIROS CELULARES	m3	190
- LASTRO DE BRITA	m3	64
- REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	m3	4.300
- SARJETA DE CONCRETO TIPO "3"	m	29.300
- APILOAMENTO MANUAL	m3	1.700
- FORMAS DE MADEIRA COMUM	m2	240
- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM 1ª CATEGORIA	m3	11.390
- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM 2ª CATEGORIA	m3	4.701
- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM 3ª CATEGORIA	m3	420

OBRAS COMPLEMENTARES


SERVIÇOS	UNID.	QTDE. EXEC.
- ENLEIVAMENTO	m2	136.644
- MEIO FIO TIPO "4"	m	30
- MEIO FIO TIPO "1"	m	120
- MEIO FIO TIPO "3"	m	854
- REMOÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE	m3	501

OBS: SERVIÇOS E QUANTIDADES EXTRAÍDAS DA CERTIDÃO Nº 173/87 - D.O., EXPEDIDA POR ESTE DEPARTAMENTO EM 21/09/1987.

E para constar, eu **JORGE MIGUEL FILHO** *

RG 3.279.213 ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, bem e fielmente lavrei a presente certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas Chefias abaixo.

Curitiba, 01 de agosto de 2003.


SETEMBRINO F. DALMOLIN
Coordenador da CPAO/DT


OSWALDO MARTINS PEREIRA SOBRINHO
Diretor Técnico

76669324/0001-89

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. DO PARANÁ

AVENIDA IGUAÇU, 420
IGUAÇU - CEP 80.000

CURITIBA - PR



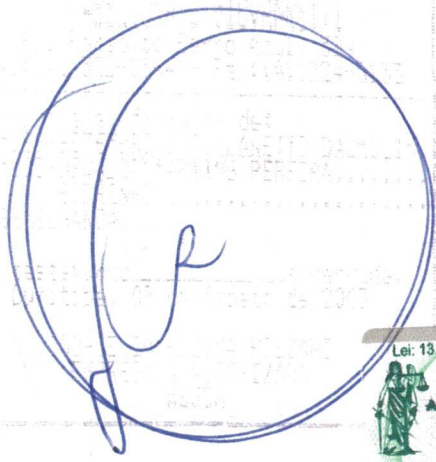
CREA-PR

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na ART nº 0465957-0

Foz do Iguaçu, 29 de agosto 2003.

Argem Dourado
Assistente Operacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 03 / 23

Irene

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.



CERTIDÃO Nº 025/2003 - DER/DT

Face ao despacho do Sr. Diretor Técnico do DER/PR, exarado no processo protocolado sob o número 5.572.654-0 e pelo qual o interessado JOEL ALVES CABRAL, requer certidão para fins de ACERVO TÉCNICO.

CERTIFICAMOS que o Sr. JOEL ALVES CABRAL, Crea nº 4091-D, exercia a função de ENGº RESPONSÁVEL TÉCNICO da Firma REDRAM S/A - CONSTRUTORA DE OBRAS, quando da execução de serviços de TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO no trecho abaixo discriminado:

CONTRATO : 255/1986
 RODOVIA : LIGAÇÃO
 TRECHO : PORTO MEIRA - BR/369
 EXTENSÃO : 2,700 km
 PERÍODO DE EXECUÇÃO : 17/10/1986 a 13/04/1987
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO : 17/10/1986 a 13/04/1987

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TERRAPLENAGEM

SERVIÇOS	UNID.	QTDE. EXEC.
- DESMATAMENTO, LIMPEZA Ø MÁXIMO 15 cm	m2	47.213
- DESTOCAMENTO DE ÁRVORE Ø 15 à 30 cm	ud	17
- DESTOCAMENTO DE ÁRVORE Ø MÁXIMO 30 cm	ud	6
- ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. MAT. 1ª CAT. (D.M.T. 0 à 1000 m)	m3	30.752
- REMOÇÃO DE SOLOS MOLES COM TRATOR DE LÂMINA	m3	127
- COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N.	m3	15.063
- COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N.	m3	4.972

Avenida Iguaçu 420
 CEP 80230 902 Curitiba-Paraná-Brasil
 Fone (41) 304-8000
 www.pr.gov.br/transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

31 / 03 / 23

Irene Franco S. B. dos Santos
 Irene Franco S. B. dos Santos
 Agente Administrativo II

CERTIDÃO Nº 025/2003
 1/2

76669324/0001-89

LEI MUNICIPAL DE CIDADANIA DE
MUNICÍPIO DO PIST DO PARANA

AVENIDA IGAUAçu, 429
IGUAçu - CEP 06.000

GUARUVA - SP



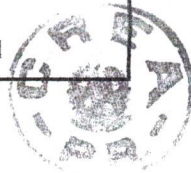
CREA-PR

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na ART nº 0528125-0

Foz do Iguaçu, 29 de agosto 2003.

Argeu Donado
Assistente Operacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 03 / 23

Jane

Jane Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº025/2003, REFERENTE AO CONTRATO Nº 255/1986.

OBRAS DE ARTE CORRENTES

SERVIÇOS	UNID.	QTDE. EXEC.
- CORPO DE BSTC Ø 0,80 m COM BERÇO	m	76
- CORPO DE BDTC Ø 1,00 m COM BERÇO	m	15
- BOCA DE BSTC Ø 0,80 m	ud	8
- BOCA DE BDTC Ø 1,00 m	ud	2
- ESCAVAÇÃO DE BUEIRO EM 1ª CAT.	m3	496

PAVIMENTAÇÃO

SERVIÇOS	UNID.	QTDE. EXEC.
- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO 100% P.N.	m2	34.705
- IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM	m2	22.993
- PINTURA DE LIGAÇÃO COM CM	m2	29.043
- SUB-BASE RACHÃO COM 30% BRITA GRADUADA	m3	4.003
- BASE DE BRITA GRADUADA	m3	2.538
- PRÉ MISTURADO A FRIO	m3	690

OBS: SERVIÇOS E QUANTIDADES EXTRAÍDAS DA CERTIDÃO Nº 167/87 – D.O., EXPEDIDA POR ESTE DEPARTAMENTO EM 18/09/1987.

E para constar, eu JORGE MIGUEL FILHO * *
 RG 3.279.213 ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, bem e fielmente lavrei a presente certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas Chefias abaixo.

Curitiba, 01 de agosto de 2003.

SETEMBRINO F. DÁLMOLIN
 Coordenador da CPAO/DT

OSWALDO MARTINS PEREIRA SOBRINHO
 Diretor Técnico

76669324/0001-89



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. DO PARANÁ

AVENIDA IGUAÇU, 420
IGUAÇU - CEP 80.000

CRUZINA - BR



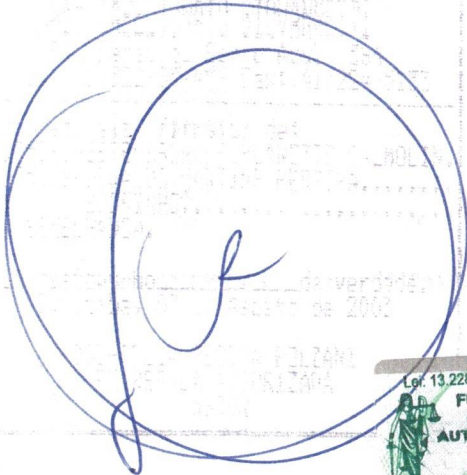
CREA-PR

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na ART nº 0528125-0

Foz do Iguaçu, 29 de agosto 2003.

Argem Dourado
Assistente Operacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é reprodução FIEL da Original.

31 / 03 / 23

Irene

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é reprodução FIEL da Original.



CERTIDÃO Nº 024/2003 - DER/DT

Face ao despacho do Sr. Diretor Técnico do DER/PR, exarado no processo protocolado sob o número 5.572.654-0 e pelo qual o interessado JOEL ALVES CABRAL, requer certidão para fins de ACERVO TÉCNICO.

CERTIFICAMOS que o Sr. JOEL ALVES CABRAL, Crea nº 4091-D, exercia a função de ENGº CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO da Firma REDRAM S/A – CONSTRUTORA DE OBRAS, quando da execução de serviços de RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO no trecho abaixo discriminado:

CONTRATO : 086/1987
 RODOVIA : PR/323
 TRECHO : ÁGUA BOA (km 19) – RIO BERTIOGA
 EXTENSÃO : 29,380 km
 PERÍODO DE EXECUÇÃO : 17/06/1987 a 31/03/1989
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO : 17/06/1987 a 31/03/1989

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PAVIMENTAÇÃO

SERVIÇOS	UNID.	QTDE. EXEC.
- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO 100% P.N.	m2	141.680,000
- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO (PG)	m2	826.424,200
- IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM	m2	234.684,500
- BRITA GRADUADA	m3	39.204,915
- CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE	t	35.826,074
- CONCRETO ASFÁLTICO " BINDER " (EXCLUSIVE FORNECIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE)	t	58.210,631
- CONCRETO ASFÁLTICO " BINDER "	t	35.597,499
- DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO	m3	7.817,914
- DEMOLIÇÃO E TRANSPORTE DO PAVIMENTO (MECÂNICA)	m3	13.057,130

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

CERTIDÃO Nº 024/2003
1/2

31 / 03 / 23

Irene
Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

Avenida Iguazu 420
CEP 80230 902 Curitiba-Paraná-Brasil
Fone (41) 304-8000
www.pr.gov.br/transportes

76669324/0001-89



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO EST. DO PARANÁ

AVENIDA IGUAÇU, 430
IGUAÇU - CEP 80.000

GURITIBA - PR



CREA-PR

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na ART nº 0632154-0

Foz do Iguaçu, 29 de agosto 2003.

Argem Dourado
Assistente Operacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente **CÓPIA** é
reprodução **FIEL** da Original.

31 / 03 / 23

Irene

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº024/2003, REFERENTE AO CONTRATO Nº 086/1987.

DRENAGEM

SERVIÇOS	UNID.	QTDE. EXEC.
- SARJETA DE CONCRETO TIPO "3"	m	9.494,000
- PASSAGEM S/ SARJETA TIPO "3"	m	277,000
- SANGRAS DAS CAIXAS DE REMOÇÃO	m	252,600

OBS: SERVIÇOS E QUANTIDADES EXTRAÍDAS DA CERTIDÃO Nº 086/89 – D.O., EXPEDIDA POR ESTE DEPARTAMENTO EM 11/05/1989.

E para constar, eu **JORGE MIGUEL FILHO** *

RG 3.279.213 ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, bem e fielmente lavrei a presente certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas Chefias abaixo.

Curitiba, 01 de agosto de 2003.

SETEMBRINO F. DALMOLIN
Coordenador da CPAO/DT

OSWALDO MARTINS PEREIRA SOBRINHO
Diretor Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente **CÓPIA** é
reprodução **FIEL** da Original.

Avenida Iguazu 420
CEP 80230 902 Curitiba-Paraná-Brasil
Fone (41) 304-8000
www.pr.gov.br/transportes

31 / 03 / 23
Irene
Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

CERTIDÃO Nº 024/2003
2/2

76669324/0001-89

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO EST. DO PARANÁ

AVENIDA IGUAÇU, 430
IGUAÇU - CEP 80.000

CURITIBA - PR



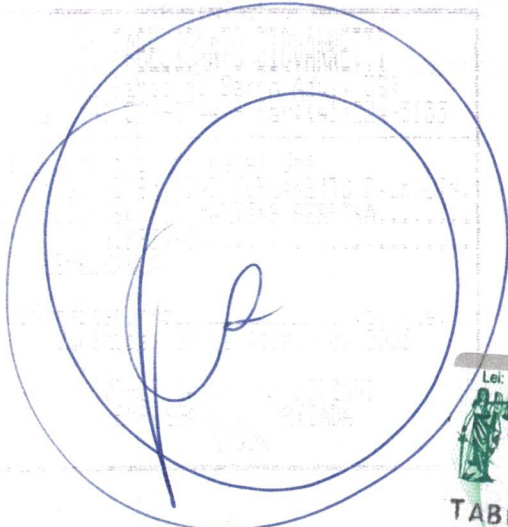
CREA-PR

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na ART nº 0632154-0

Foz do Iguaçu, 29 de agosto 2003.

Argeu Dourado
Assistente Operacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 03 / 23
Irene

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2023 - PROCESSO Nº 15/2023** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA, PARA O DESASSOREAMENTO, LIMPEZA DE LEITO DE CURSO D'ÁGUA COM RETIRADA DE SEDIMENTOS, ENTULHOS E ESPÉCIES VEGETAIS HERBÁCEAS PARA NORMALIZAR O FLUXO D'ÁGUA DOS RIOS MENDANHA, CURIÓ/PALMEIRAS E PEQUENO/INFERNINHO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Empresa: PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 49.224.211/0001-05
Endereço: Rua João Inácio Freire, nº 299
Bairro: Centro - Matinhos / Parana
E-mail: principiosconstrucoes.com.br

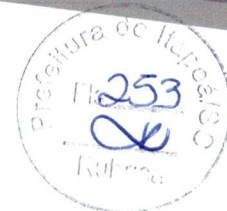
O representante técnico da **PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA**, Senhor. **JOEL ALVES CABRAL**, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá – SC, 04 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOEL ALVES CABRAL
Data: 01/04/2023 18:33:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOEL ALVES CABRAL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 4091-D/PR



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL
E SEU ANEXOS

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2023 - PROCESSO Nº 15/2023** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA, PARA O DESASSOREAMENTO, LIMPEZA DE LEITO DE CURSO D'ÁGUA COM RETIRADA DE SEDIMENTOS, ENTULHOS E ESPÉCIES VEGETAIS HERBÁCEAS PARA NORMALIZAR O FLUXO D'ÁGUA DOS RIOS MENDANHA, CURIÓ/PALMEIRAS E PEQUENO/INFERNINHO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Razão Social: **PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ/MF nº: 49.224.211/0001-05

Endereço: Rua João Inácio Freire, nº 299

Bairro: Centro

CEP: 83.260-000

Cidade/Estado: MATINHOS/PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa **PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA** concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá/SC, 04 de abril de 2023

Documento assinado digitalmente
VINÍCIUS FREIRE CABRAL
Data: 31/03/2023 10:23:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA
VINÍCIUS FREIRE CABRAL
CPF nº 043.159.729-40
RG: 8181179-2 SESP/PR
Sócio Administrador

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL (ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº07/2023 - PROCESSO Nº15/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA, PARA O DESASSOREAMENTO, LIMPEZA DE LEITO DE CURSO D'ÁGUA COM RETIRADA DE SEDIMENTOS, ENTULHOS E ESPÉCIES VEGETAIS HERBÁCEAS PARA NORMALIZAR O FLUXO D'ÁGUA DOS RIOS MENDANHA, CURIÓ/PALMEIRAS E PEQUENO/INFERNINHO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Razão Social: PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA	
CNPJ/MF nº: 49.224.211/0001-05	
Endereço: Rua João Inácio Freire, nº 299	Bairro: CENTRO
CEP: 83.260-000	Estado: MATINHOS/PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA** em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, **não** promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá/SC, 04 de abril de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br VINÍCIUS FREIRE CABRAL
Data: 31/03/2023 10:23:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA,
VINÍCIUS FREIRE CABRAL
CPF nº 043.159.729-40
RG: 8181179-2 SESP/PR
Sócio Administrador**



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº07/2023 - PROCESSO Nº15/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA, PARA O DESASSOREAMENTO, LIMPEZA DE LEITO DE CURSO D'ÁGUA COM RETIRADA DE SEDIMENTOS, ENTULHOS E ESPÉCIES VEGETAIS HERBÁCEAS PARA NORMALIZAR O FLUXO D'ÁGUA DOS RIOS MENDANHA, CURIÓ/PALMEIRAS E PEQUENO/INFERNINHO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Razão Social: **PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ/MF nº: 49.224.211/0001-05

Endereço: Rua João Inácio Freire, nº 299

Bairro: Centro

CEP: 83.260-000

Cidade/Estado: MATINHOS/PR

DECLARAMOS para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a **PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA**, não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá/SC, 04 de abril de 2023

Documento assinado digitalmente:
gov.br VINÍCIUS FREIRE CABRAL
Data: 31/03/2023 10:41:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA
VINÍCIUS FREIRE CABRAL
CPF nº 043.159.729-40
RG: 8181179-2 SESP/PR
Sócio Administrador

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2023 - PROCESSO Nº 15/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA, PARA O DESASSOREAMENTO, LIMPEZA DE LEITO DE CURSO D'ÁGUA COM RETIRADA DE SEDIMENTOS, ENTULHOS E ESPÉCIES VEGETAIS HERBÁCEAS PARA NORMALIZAR O FLUXO D'ÁGUA DOS RIOS MENDANHA, CURIÓ/PALMEIRAS E PEQUENO/INFERNINHO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Razão Social: **PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ/MF nº: 49.224.211/0001-05

Rua João Inácio Freire, nº 299

Bairro: Centro

CEP: 83.260-000

Cidade/Estado: MATINHOS/PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa **PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA**, está enquadrada na categoria **ME MICROEMPRESA**, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá/SC, 04 de abril de 2023

PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA
VINÍCIUS FREIRE CABRAL
CPF nº 043.159.729-40
RG: 8181179-2 SESP/PR
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **PRINCIPIOS CONSTRUCOES LTDA**, estabelecido(a) na RUA JOAO INACIO FREIRE, 299, CENTRO, Matinhos - PR, CEP: 83260-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Matinhos - PR, 17/01/2023

VINICIUS FREIRE CABRAL
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRINCIPIOS CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04315972940	VINICIUS FREIRE CABRAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 16:59 SOB N° 20230045200.
PROTOCOLO: 230045200 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300654669. CNPJ DA SEDE: 49224211800185.
NIRE: 41211282077. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
PRINCIPIOS CONSTRUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PRC2315089990	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41211282077	CNPJ 49.224.211/0001-05	Data de Ato Constitutivo 17/01/2023	Início de Atividade 17/01/2023
Endereço Completo Rua JOAO INACIO FREIRE, Nº 299, CENTRO - Matinhos/PR - CEP 83260-000			
Objeto Social 4120-4/00 construção de edifícios, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, 2014-2/00 - Fabricação de gases industriais, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 2521-7/00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, 3514-0/00 - Distribuição de energia elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, 3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 3511-5/01 - Geração de energia elétrica, 5231-1/03 - Gestão de terminais aquaviários, 5231-1/02 - Atividades do Operador Portuário, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.			
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome VINICIUS FREIRE CABRAL		CPF/CNPJ 043.159.729-40	Participação no capital R\$ 400.000,00
		Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome VINICIUS FREIRE CABRAL		CPF 043.159.729-40	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 21/02/2023		Número 20231200153	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2023, às 17:10:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QJAH03LM.



PRC2315089990

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO
OU ENTIDADE PÚBLICA**

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº07/2023 - PROCESSO Nº15/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA, PARA O DESASSOREAMENTO, LIMPEZA DE LEITO DE CURSO D'ÁGUA COM RETIRADA DE SEDIMENTOS, ENTULHOS E ESPÉCIES VEGETAIS HERBÁCEAS PARA NORMALIZAR O FLUXO D'ÁGUA DOS RIOS MENDANHA, CURIÓ/PALMEIRAS E PEQUENO/INFERNINHO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Razão Social: **PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ/MF nº: 49.224.211/0001-05

Endereço: Rua João Inácio Freire, nº 299

Bairro: Centro

CEP: 83.260-000

Cidade/Estado: Matinhos/Pr

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa **PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA**, não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá/SC, 04 de abril de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br VINÍCIUS FREIRE CABRAL
Data: 31/03/2023 10:41:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA
VINÍCIUS FREIRE CABRAL
CPF nº 043.159.729-40
RG: 8181179-2 SESP/PR
Sócio Administrador

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA



Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº07/2023 - PROCESSO Nº15/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA, PARA O DESASSOREAMENTO, LIMPEZA DE LETTO DE CURSO D'ÁGUA COM RETIRADA DE SEDIMENTOS, ENTULHOS E ESPÉCIES VEGETAIS HERBÁCEAS PARA NORMALIZAR O FLUXO D'ÁGUA DOS RIOS MENDANHA, CURIÓ/PALMEIRAS E PEQUENO/INFERNINHO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Razão Social: **PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ/MF nº: 49.224.211/0001-05

Endereço: Rua João Inácio Freire, nº 299

Bairro: Centro

CEP: 83.260-000

Cidade/Estado: Matinhos/Pr

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA**, caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

I Itapoá/SC, 04 de abril de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
VINÍCIUS FREIRE CABRAL
Data: 31/03/2023 10:42:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES LTDA
VINÍCIUS FREIRE CABRAL
CPF nº 043.159.729-40
RG: 8181179-2 SESP/PR
Sócio Administrado